



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS GABINETE DA VEREADORA TATIANE HELENA SOARES COELHO

**REQUERIMENTO Nº 248/2021.**


**Autor: Tatiane Helena Soares Coêlho**

**Assunto: Institui a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais instalarem bicicletários e vestiários para uso daqueles que desejarem ir ao trabalho utilizando bicicleta.**

**Senhora Presidente, Senhores Vereadores,**

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 82, §1º, inciso IV, combinado com o Art. 91 do Regimento Interno, seja encaminhado ofício com cópia deste ao Senhor Prefeito Municipal de Paragominas, encaminhando a minuta de **Anteprojeto de Lei que Institui a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais que possuam mais de 10 colaboradores, bem como nos locais de grande fluxo de público, instalarem bicicletários e vestiários para uso daqueles que desejarem ir ao trabalho utilizando bicicleta.**

Sala das Sessões, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

  
Tatiane Helena Soares Coelho  
Vereadora

Recabemos  
Câmara Municipal de Paragominas  
Em 22/09/2021  
